



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GERAL



BELÉM – PARÁ, 29 DE JANEIRO DE 2018.
BOLETIM GERAL Nº 20

MENSAGEM

"O amor nunca faz reclamações; dá sempre. O amor tolera; jamais se irrita e nunca exerce vingança."(Mahatma Gandhi, líder pacifista indiano)

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

30 DE JANEIRO DE 2018 (TERÇA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM EDUARDO ALVES DOS SANTOS NETO	5723370/1	30/01/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM KAREN PAES DINIZ GEMAQUE	5833507/1	30/01/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOBM WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE	54185304/1	30/01/2018	COORDENADOR DO CIOF 1º TURNO
CAP QOBM MICHELA DE PAIVA CATUABA	51855689/1	30/01/2018	COORDENADOR DO CIOF 2º TURNO
CAP QOBM MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS	54184963/1	30/01/2018	OFICIAL PERITO
CAP QOABM JAIR NAZARENO BARBOSA DA SILVA	5428718/1	30/01/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG

(Fonte: Nota nº 4940 - QCG-COP)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - ATA DE AVALIAÇÃO

ATO DO COMANDANTE DA ACADEMIA BOMBEIRO MILITAR

ATA DE AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM – 1º ANO/2017 – 14ª TURMA

Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, no Instituto de Ensino e Segurança do Pará – IESP, na Academia de Bombeiro Militar do Pará – ABMPA “Cap BM Antônio Veríssimo de Ivo de Abreu”, deu-se por concluído o ano letivo do 1º ano do Curso de Formação de Oficiais Bombeiro Militar Combatentes/2017, 14ª turma, que se realizou no período de 06 de fevereiro a 22 de dezembro de 2017, com uma carga horária total de 1.540(um mil quinhentas e quarenta) horas/aulas obedecendo a seguinte classificação com suas respectivas médias e conceitos que segue:

Nº de Ordem	Nome do Cadete	Média Final	Conceito	Classificação	Resultado
01	Raimundo Felipe Tavares Maciel	9,5248	MB	1º/30	Aprovado
02	Ana Beatriz Malheiros Piquet	9,5199	MB	2º/30	Aprovado
03	Iara Ferreira Santos	9,4722	MB	3º/30	Aprovado
04	Adrielly Cristina Moraes de Oliveira	9,4643	MB	4º/30	Aprovado



05	Albert Lincoln Costa Vidal	9,4628	MB	5º/30	Aprovado
06	Aluizio Luiz Azevedo de Araujo	9,4452	MB	6º/30	Aprovado
07	Rafael Mota Ribeiro	9,4336	MB	7º/30	Aprovado
08	Evandro Fábio Aleixo Melo da Silva	9,4329	MB	8º/30	Aprovado
09	Mauro Sergio Pereira Menezes Filho	9,3902	MB	9º/30	Aprovado
10	Anna Alice Pantoja de Paiva	9,3513	MB	10º/30	Aprovado
11	Pedro Emilio Castelo Branco Alencar França	9,3208	MB	11º/30	Aprovado
12	Ramon Prado Sousa	9,3203	MB	12º/30	Aprovado
13	Ana Paula Britto Pereira	9,3122	MB	13º/30	Aprovado
14	Marcos Vinicius Monteiro da Silva	9,3011	MB	14º/30	Aprovado
15	Alcidênis Carvalho Modesto	9,2651	MB	15º/30	Aprovado
16	Romulo de Oliveira Pinto	9,2491	MB	16º/30	Aprovado
17	Matheus Barbosa Padilha	9,1559	MB	17º/30	Aprovado
18	Marcos Matheus de Sousa Moreira	9,1401	MB	18º/30	Aprovado
19	Bruna Naila Pessoa Pereira	9,1358	MB	19º/30	Aprovado
20	Marcio Augusto Lima Lobato	9,0808	MB	20º/30	Aprovado
21	Lorena Cristina Lobato dos Santos	9,0434	MB	21º/30	Aprovado
22	Avila Rodrigo de Sousa Fonseca	8,9653	MB	22º/30	Aprovado
23	Weslen Sanches de Farias	8,9587	MB	23º/30	Aprovado
24	Mateus Henrique Bitencourt Macedo	8,9358	MB	24º/30	Aprovado
25	Paulo Victor de Oliveira Furtado	8,8735	MB	25º/30	Aprovado



26	Paulo Emilio Mendes Rodrigues Neto	8,8547	MB	26º/30	Aprovado
27	Samuel Jonatha Araujo da Mota	8,7291	MB	27º/30	Aprovado
28	Gabriel Rodrigues Paixão Velasco Azevedo	8,6326	MB	28º/30	Aprovado
29	Lucas Rodrigues Silva	8,5929	MB	29º/30	Aprovado
30	Igor dos Santos Calábria	8,3973	MB	30º/30	Aprovado

Deixam de ser incluídos na ata os Cadetes BM João **Pedro Anaissi** Oliveira Teixeira e Ricardo Sheversom da Costa **Coelho**, por desistência a pedido; e passam a ser incorporados no estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará os candidatos **Igor dos Santos Calábria** e **Marcio Augusto Lima Lobato**, conforme Portaria nº 192 de 22 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33339 de 23 de março de 2017.

Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a presente **ATA**, que vai assinada pelo Senhor Tcel QOBM **Eduardo Celso** da Silva Farias – Comandante da ABMPA e pela Cap QOBM **Patrícia** do Socorro Fonseca Mesquita – Chefe da Divisão de Ensino.

(Fonte: Protocolo n.º 98981)

(Fonte: Nota nº 4624 - QCG-DEI)

2 - DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Declaro para os devidos fins, que o CAP QOBM MARCOS JOSÉ LEÃO DA COSTA, RG nº 4980535/CBMPA e o CAP QOBM DIEGO DE ANDRADE CUNHA, RG nº 4776532/CBMPA, regularmente matriculados no **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITAR - CAOBM/2017**, concluíram com aproveitamento o referido curso, realizado no período de 20 de fevereiro de 2017 à 26 de maio de 2017, correspondente à primeira etapa de 280h do Curso de Especialização em Defesa Social e Cidadania, de acordo com a Resolução nº 198/2016-CONSUP de 21 de dezembro de 2016, publicada em Diário Oficial nº 33.280 de 28 de dezembro de 2016.

(Fonte: Protocolo nº 90743)

(Fonte: Nota nº 4821 - QCG-DEI)

3 - PORTARIA E INSTRUÇÃO NORMATIVA

PORTARIA Nº 001 DE 08 DE JANEIRO DE 2018 - DEI

O Diretor de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso das atribuições legais previstas na seção IV, art. 21 da Lei Estadual nº 5.731, de 15 de dezembro de 1992, e, em conformidade ao despacho do Exmo. Sr. Comandante Geral;

Considero que o Corpo de Bombeiros Militar do Pará possui um Aspirante à Oficial BM, formado em 7 de dezembro de 2017, no Estado da Paraíba;

Considerando a necessidade de proporcionar ao Aspirante-a-Oficial BM a prática dos conhecimentos teóricos e práticos adquiridos no Curso de Formação de Oficiais BM;

Considerando a realidade das atividades operacionais desenvolvidas nas Unidades Bombeiro Militar do Estado do Pará, ratificando sua formação para o desempenho das funções do Oficialato, bem como possibilitar ao Aspirante-a-Oficial o convívio com os demais militares pertencentes à Corporação e aos demais órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública, e visando um melhor estabelecimento de relações profissionais e interpessoais dentro da nossa Corporação e;

Considerando, finalmente, a necessidade de regular as atividades a serem desenvolvidas durante o Estágio Probatório no corpo de tropa ao Aspirante-a-Oficial;

RESOLVO:

Art. 1º – Disciplinar o Estágio Probatório do Aspirante-a-Oficial BM DAVID BARROS DE ARAÚJO, o qual se encontra nos anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º – Designar a Subdiretora de Ensino e Instrução, **MAJ QOBM VIVIAN ROSA LEITE**, como coordenadora do Estágio Probatório;

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 08 de Janeiro do corrente até a última data estipulada para o término do Estágio Probatório, conforme calendário constante no anexo I desta portaria, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO I

INSTRUÇÃO NORMATIVA PARA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO ASPIRANTE A OFICIAL

Boletim Geral nº 20 de 29/01/2018

Pág.: 3/11



BOMBEIRO MILITAR DAVID BARROS DE ARAÚJO

I – FINALIDADE

Normatizar os procedimentos de avaliação para o Estágio Probatório do Aspirante a Oficial Bombeiro Militar, a fim de capacitá-lo para o exercício do cargo de oficial subalterno da Corporação.

II – OBJETIVOS

Possibilitar ao estagiário colocar em prática os conhecimentos relacionados com as atividades meio e fim do CBMPA, adquiridos ao longo do período de formação profissional;

Proporcionar a inserção no corpo de tropa, de forma profissional, do Aspirante a Oficial, promovendo o convívio saudável de respeito aos seus superiores e sã camaradagem com os demais militares da Corporação;

Favorecer a reflexão do estagiário acerca da missão constitucional da Corporação, bem como a integração com os demais Órgãos do Sistema de Segurança Pública.

III – ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS

O estagiário deverá se apresentar aos Comandantes das UBM's escolhidas para o desenvolvimento das atividades do estágio, conforme cronograma constante neste anexo, mediante ofício de apresentação da Diretoria de Ensino.

Ao final do período estabelecido para cada UBM, o Aspirante deverá se apresentar na Diretoria de Ensino e Instrução, portando seu ofício de apresentação oriundo da Unidade a qual estagiou, conforme data pré-estabelecida no cronograma de atividades.

O Aspirante deverá prezar pela hierarquia e disciplina, ter uma boa apresentação pessoal, apresentar bom comportamento perante seus superiores e subordinados, ter assiduidade e pontualidade, entre outras atribuições previstas em legislação militar.

IV – ATRIBUIÇÕES DOS AVALIADORES

Os avaliadores serão os comandantes das unidades em que o Aspirante-a-Oficial esteja estagiando, tendo as seguintes funções:

- 1) Informar, de imediato, a Diretoria de Ensino e Instrução, em caso do Aspirante-a-Oficial não se apresentar na data estipulada no cronograma do Estágio Probatório;
- 2) Apresentar ao estagiário os trabalhos desenvolvidos pela Unidade, ensinando-o a desenvolvê-los;
- 3) Atribuir missões ao Aspirante-a-Oficial, de forma compatível e coerente, levando em consideração que o mesmo é iniciante nas tarefas que desenvolverá;
- 4) Observar todos os quesitos previstos na Ficha de Avaliação do Estágio Probatório – FAEP;
- 5) O comandante da UBM é o responsável pelo Estagiário. No impedimento deste, o Subcomandante da UBM assume essa função, pois o Aspirante-a-Oficial ficará lotado na Unidade como se adido fosse, durante o período de estágio naquela UBM;
- 6) Preencher adequadamente a Ficha de Avaliação do Estágio Probatório – FAEP, eliminando-se qualquer parcialidade por parte do avaliador;
- 7) Enviar a FAEP a Diretoria de Ensino e Instrução, em envelope lacrado (confidencial), no prazo máximo de até 01 (um) dia útil, após o término do período em que o Aspirante-a-Oficial estagiou na UBM.
- 8) Os casos omissos não contemplados nesta Instrução Normativa deverão ser tratados com a Diretoria de Ensino e Instrução.

V – AVALIAÇÃO

A Avaliação Conceitual do Estágio é realizada mediante o preenchimento da Ficha de Avaliação do Estágio Probatório – FAEP, possuindo os seguintes aspectos:

1 – Caráter (manifestações atinentes à personalidade)

- a) Lealdade e amor à verdade
- b) Noção de responsabilidade
- c) Comportamento em face das situações
- d) Energia e Perseverança

2 – Inteligência

- a) Capacidade de raciocínio e decisão
- b) Facilidade de expressão (escrita e oral)

3 – Espírito e Conduta Militar

- a) Cumprimento do dever
- b) Espírito de disciplina
- c) Correção de atitudes
- d) Espírito de camaradagem e relações humanas
- e) Apresentação pessoal

4 – Cultura Profissional e Geral



- a) Conhecimentos profissionais
- b) Conhecimentos gerais
- c) Conduta civil

5 – Capacidade como Comandante, Chefe ou Diretor

- a) Capacidade de liderança
- b) Capacidade de julgamento
- c) Capacidade de planejamento

6 – Capacidade como Administrador

- a) Propriedade e zelo
- b) Capacidade de organização e eficiência

7 – Capacidade Física

- a) Resistência à fadiga
- b) Disposição para o trabalho

VI – PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Início: 08 de janeiro de 2018

Término: 12 de abril de 2018

VII – UNIDADES DO CBMPA QUE RECEBERÃO O ASPIRANTE A OFICIAL PARA ESTÁGIO PROBATÓRIO

ORD	UBM	INÍCIO	TÉRMINO	ÁREA DE ATUAÇÃO	APRESENTAÇÃO DEI
01	3º GBM	08 JAN/18	21 JAN/18	Operacional e administrativa	22 JAN/18
02	1º GBS	24 JAN/18	06 FEV/18	Operacional e administrativa	07 FEV/18
03	26º GBM	09 FEV/18	22 FEV/18	Operacional e administrativa	23 FEV/18
04	1º GMAF	26 FEV/18	11 MAR/18	Operacional e administrativa	12 MAR/18
05	DST	14 MAR/18	27 MAR/18	Administrativa	28 MAR/18
06	1º GBM	30 MAR/18	12 ABR/18	Operacional e administrativa	13 ABR/18

VIII – DO SERVIÇO OPERACIONAL

O Aspirante-a-Oficial concorrerá no período de 08 de janeiro de 2018 a 12 de abril de 2018, a escala de Acompanhante do Comandante de Socorro. Esta escala será confeccionada conforme melhor conveniência administrativa do Comando da Unidade Operacional, obedecendo, **no mínimo**, a proporção de **24h X 72h**, para que o Aspirante possa realizar também o estágio na área administrativa da Unidade BM.

OBSERVAÇÃO: O Aspirante-a-Oficial só poderá ser acompanhante do Comandante de Socorro se este for Oficial. Na ausência deste, o Aspirante será designado a concorrer a referida escala onde houver Oficial, sem comprometimento ao desempenho de atividade administrativa.

IX – TÉRMINO DE ESTÁGIO E APRESENTAÇÃO

Após o estágio nas unidades, o Aspirante-a-Oficial será apresentado a Diretoria de Pessoal para fins de lotação do militar, com as devidas observações coletadas pelas avaliações confeccionadas pelos comandantes das Unidades as quais o Aspirante estagiou.

Belém, 08 de janeiro de 2018.

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS – TCEL QOBM

Respondendo pela Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Protocolo nº 99016)

(Fonte: Nota nº 4708 - QCG-DEI)

4 - RELATÓRIO FINAL DA SELEÇÃO INTERNA DO CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO DE AVIAÇÃO(C-EXP-CBINC/AV)

RELATÓRIO FINAL DA SELEÇÃO INTERNA DO CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO DE AVIAÇÃO (C-Exp-CBINC/AV)

1. FINALIDADE: Dar publicidade aos atos administrativos relativos a seleção interna ao Curso de Combate a

Boletim Geral nº 20 de 29/01/2018

Pág.: 5/11

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 31/01/2018 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 46BA9F2A69 e número de controle 284, ou escaneando o QRcode ao lado.



2. DADOS BÁSICOS DA SELEÇÃO:

Nome do Curso ou Treinamento Requerido	Curso de Combate a Incêndio de Aviação (C-Exp-CBINC/AV)
Local de Funcionamento	São Pedro da Aldeia - RJ
Data de início do Curso	30 de Abril de 2018
Data de término do Curso	04 de Maio de 2018
Nº de Candidatos inscritos para a seleção	03 Inscrições
Nº de Candidatos reprovados na seleção	02 Reprovados
Nº de Candidatos aprovados na seleção	01 Aprovado

3. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A SELEÇÃO:

1-CAP QOBM FRANCISCO JANIO BEZERRA COSTA

2-CAP QOBM WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA

3-TEN QOBM ISRAEL SILVA SOUZA

4. RESULTADO DA INSPEÇÃO

ATA TEMPORÁRIA N.º 35/2017 SESSÃO N.º 35/2017

No dia 06 de dezembro de 2017, a Junta Regular de Saúde da Polícia Militar do Pará (JRS/PMPA), procedeu a Inspeção de Saúde nos bombeiros militares relacionados abaixo, para fins de Curso de Combate a Incêndio Aeronave (CBINC) e sobre seus estados de saúde proferiu os seguintes pareceres:

Ordem	Graduação	Nome	MF	Parecer
01	CAP	Francisco Jânio Bezerra Costa	54185158-1	APTO
02	CAP	Wagner Fabyan dos Santos Pereira	57173426-1	FALTOU
03	1º TEN	Israel Silva de Souza	57173681-1	FALTOU

Sala de sessões da JRS/PMPA, 06 de dezembro de 2017.

1º TEN QOSPM Ramon Ataíde dos Santos de **Brito**

RG: 29042 / CRM-PA: 10113 - Presidente da JRS/PMPA

1º TEN QOSPM Geraldo **Franco** de Campos Júnior

RG: 39722 / CRM-PA: 7072 - Membro da JRS/PMPA

1º TEN QOSPM **Aline** Cristina Ribeiro Moraes

RG: 39704 / CRM-PA: 7290 - Secretária da JRS/PMPA

5. RESULTADO DO TAF

Ata do Teste de Aptidão Física aplicado aos militares candidatos ao Curso Expedito de Combate a Incêndio de Aviação.

Aos sete dias do mês de dezembro de 2017 no Instituto de Ensino e Segurança Pública do Pará (IESP) esteve reunida a comissão composta pelo TCEL BM **Eduardo Celso** da Silva Farias – presidente, MAJ BM João Batista **Pinheiro** – membro e 1º TEN QOABM Joaquim dos Santos Freitas **Neto** – secretário, a fim de aplicar o teste de aptidão física aos militares candidatos ao Curso Expedito de Combate a Incêndio de Aviação.

CANDIDATOS:

CANDIDATOS	CORRIDA 12min.	APOIO	BARRA	ABDOMINAL	CONCEITO
CAP BM FRANCISCO JÂNIO BEZERRA COSTA	2600m	31	10	41	APTO
CAP BM WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA	-	-	-	-	FALTOU
TEN BM ISRAEL SILVA DE SOUZA	-	-	-	-	FALTOU

Registrando nesta ata a impossibilidade do comparecimento do Maj BM João Batista Pinheiro, em virtude do mesmo encontrar-se de férias e como nada mais houve a registrar dou por encerrada a presente ata que vai assinada pelos seus



membros, designados para aplicação do Teste de Aptidão Física.

Eduardo Celso da Silva Farias – TCEl QOBM
Presidente

João Batista Pinheiro – MAJ BM
Membro

Joaquim dos Santos Freitas Neto – 1º TEN QOABM
Secretário

6. RESULTADO DE SELEÇÃO

Fica indicado para frequentar o Curso Combate a Incêndio de Aviação (C-Exp-CBINC/AV) o militar abaixo relacionado.

CAP QOBM FRANCISCO JANIO BEZERRA COSTA – 1ª SBM

Despacho do Diretor, em exercício:

- 1) A BM/1 do COP e ao comandante do militar para providenciarem a retirada do militar indicado das escalas ordinárias e extraordinárias de serviço durante o período do curso;
- 2) Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS – TCEL QOBM

Diretor de Ensino e Instrução, em exercício.

(Fonte: Protocolo: 94451)

(Fonte: Nota nº 4484 - QCG-DEI)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
CAP QOBM RAFAEL BRUNO FARIAS REIMAO	55588155/2	QCG-SUBCMD	01/02/2018	02/03/2018	MAJ - QOBM	ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA	MEMBRO DA COJ

Protocolo: 100476

(Fonte: Nota nº 4930 - QCG-DP)

2 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias dos militares:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
MAJ QOBM CARLOS ALBERTO FERREIRA DE CASTRO	5399513/1	12º GBM	JAN	2017	01/02/2018	02/03/2018
MAJ QOBM ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA	54185300/1	QCG-COJ	MAR	2017	01/02/2018	02/03/2018
CAP QOBM ABEDOLINS CORREA XAVIER	57190110/1	QCG-COJ	FEV	2017	01/10/2018	30/10/2018

Protocolo: 100523,100476,100584

(Fonte: Nota nº 4928 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - APRESENTAÇÃO



Apresentaram-se na Diretoria de Pessoal os militares abaixo relacionados, sendo apresentados, posteriormente, em suas UBMs de origem:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
SUB TEN QBM HIZELMAN BARBOSA DE ALMEIDA	5428459/1	1º GMAF	Por ter cessado o motivo da sua permanência na SENASP/FNSP (Força Nacional)	06/11/2017
2 SGT QBM-COND JOAO SILVEIRA DA CONCEICAO	5132932/2	25º GBM	Por ter cessado o motivo da sua permanência na SENASP/FNSP (Força Nacional)	06/11/2017
CB QBM NELINHO MONTEIRO DE ARAUJO	57189284/1	1º GMAF	Por ter cessado o motivo da sua permanência na SENASP/FNSP (Força Nacional)	06/11/2017

Protocolo:100675

(Fonte: Nota nº 4926 - QCG-DP)

2 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de férias regulamentares ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:	Mês de Referência:
CB QBM GILSON SILVA E SILVA	57173805/1	2015	01/12/2017	30/12/2017	7º GBM	DEZ

Protocolo: 99950

(Fonte: Nota nº 4924 - QCG-DP)

3 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de férias regulamentares ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:	Mês de Referência:
CB QBM GILSON SILVA E SILVA	57173805/1	2016	22/01/2018	20/02/2018	7º GBM	JAN

Protocolo: 99950

(Fonte: Nota nº 4925 - QCG-DP)

4 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias dos militares:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês de Referência:	Ano de Referência:	Data de Início:	Data Final:
SUB TEN QBM LUIZ CLAUDIO ARRAES DO AMARAL	5398924/1	26º GBM	JAN	2017	01/06/2018	30/06/2018
2 SGT QBM CARLOS ANTONIO ALVES PAIVA	5421586/1	12º GBM	JAN	2017	01/03/2018	30/03/2018
3 SGT QBM LEMUEL MOACIR PAZ DA SILVA	5601673/1	26º GBM	JUN	2017	01/01/2018	30/01/2018
3 SGT QBM JOSE NILTON DE SOUSA	5162556/1	24º GBM	JAN	2017	01/11/2018	30/11/2018
CB QBM DALIO VALTERLON PINTO DA SILVA	57173419/1	12º GBM	JAN	2017	01/05/2018	30/05/2018
CB QBM GILSON SILVA E SILVA	57173805/1	7º GBM	SET	2017	01/07/2018	30/07/2018
CB QBM DIEGO SANTOS DA RESSUREICAO	57218250/1	7º GBM	SET	2017	01/07/2018	30/07/2018
CB QBM JARDSON ARAUJO DA SILVA	57173715/1	7º GBM	JUN	2017	01/12/2018	30/12/2018
CB QBM THIAGO PAULO AMORIM DA SILVA	57173828/1	7º GBM	JUN	2017	01/12/2018	30/12/2018

Protocolo: 100296,100071,100593,99950,99937,100213

(Fonte: Nota nº 4927 - QCG-DP)

5 - TRANSFERÊNCIA

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, retroativo a 13/11/2017.



Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
SUB TEN QBM HIZELMAN BARBOSA DE ALMEIDA	5428459/1	FNSP	1º GMAF	Necessidade do Serviço
2 SGT QBM-COND JOAO SILVEIRA DA CONCEICAO	5132932/2	FNSP	25º GBM	Necessidade do Serviço
CB QBM NELINHO MONTEIRO DE ARAUJO	57189284/1	FNSP	1º GMAF	Necessidade do Serviço

Protocolo: 94746, 94744.

(Fonte: Nota nº 4929 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
SD QBM BRUNO OLIVEIRA DE ARAUJO LEAL	5932424/1	22º GBM	183 DE 03/10/2017	15º GBM

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 99900

(Fonte: Nota nº 4857 - QCG-DP)

2 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
SD QBM JORGE EDSON ARAUJO DE LELIS JUNIOR	5932364/1	17º GBM	193 DE19/10/2017	2º GBM

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo:99706

(Fonte: Nota nº 4934 - QCG-DP)

3 - AUXÍLIO TRANSPORTE

De acordo com o que preceitua o art. 45, da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:
SUB TEN QBM-COND JOSIAS PIMENTEL DE SOUSA	5421063/1	9º GBM

DESPACHO:

1. Deferido;em razão de ter sido transferido, por necessidade do serviço da 4ª SBM/Santarém para o 9º GBM/Altamira;
2. A DAL para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 96027

(Fonte: Nota nº 4854 - QCG-DP)

4 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, o ato de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, na contratação direta de professores para o 2º ano do Curso de Formação de Oficiais, no valor de R\$ 201.120,00 (duzentos e um mil, cento e vinte reais), de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, orientação do Parecer 09/2018, da Comissão de Justiça do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, Resoluções 148, 149, 163/2015- CONSUP, 01/2016- CIGESP e recomendação 01/2017- GGCS-MP/Contas.

ZANELLI Antonio Melo Nascimento – CEL QOBM

Protocolo: 270842



5 - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO Nº 01 A 53/2018

Exercício:2018

Objeto:Prestação de serviços técnicos profissionais especializados para o 2º ano do Curso de Formação de Oficiais.

Inexigibilidade: nº 01/2018 Valor: R\$174.300,00 Data Assinatura: 19/01/2018 Vigência: 22/01/2018 a 30/12/2018

Programa de Trabalho: 06.128.1425.6335 Natureza da Despesa: 339036/339047 Fonte do Recurso: 0101000000

Contratados: pessoas físicas para prestarem serviços nos períodos e horários previamente estipulados nos contratos com os respectivos CPF, a seguir: 694627982-49, 726078742-20, 368668222-20, 591681962-53, 581214472-91, 689068032-49, 479914292-53, 562870702-34, 709528762-72, 622034602-53, 583780652-00, 330523282-04, 039098752-20, 071100732-20, 094055502-68, 099599837-06, 795514082-68, 693964342-72, 045351364-67, 513651892-87, 732997822-15, 643008702-68, 954690602-68, 922849222-87, 507978912-34, 844070772-04, 647254802-15, 884119232-15, 833392852-49, 045351364-67, 889396002-82, 881470612-34, 943008442-91, 398851352-00, 402138972-53, 707883912-91, 342785083-87, 696130442-72, 613526402-87, 648735872-04, 686800822-87, 252381322-04. Ordenador: Zanelli Antônio Melo Nascimento – CEL. QOBM.

Protocolo: 271288

Diário Oficial nº 33542 de 22 de Janeiro de 2018.

(Fonte: Nota nº 4841 - QCG-AJG)

6 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:
SD QBM KAIO DE SOUZA PEREIRA	5932311/1	ESPOSA	JULYANA MONTELO CAVALCANTE	07/06/1993

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 99981

(Fonte: Nota nº 4931 - QCG-DP)

7 - PORTARIA Nº 001 - 18º GBM

O Comandante do 18º GBM - Salvaterra, no uso das atribuições legais, e tendo tomado conhecimento da publicação no Boletim Geral nº 110 de 13 de junho de 2014, concernente à determinação aos Chefes, Diretores e Comandantes de Unidades do CBMPA, que informem junto à seção de controle de combustível da Diretoria de Apoio Logístico, o nome e um número para contato do militar responsável pelo controle e gestão de combustível encaminhada aquela Diretoria. RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o militar abaixo para exercer a função de gestor de combustível da frota do 18º GBM - Salvaterra no período de 16/12/2017 a 31/12/2018, fone para contato (91) 99246-3211.

POSTO	NOME	MF	TELEFONE	CONC/CLASSIFICAÇÃO
CAP	DANILO RODRIGUES SILVA	57175166/1	992463211	DAN22R@HOTMAIL.COM

Art. 2º. O referido gestor deverá encaminhar até o dia 5(cinco) de cada mês, o relatório de consumo de combustível com planilha das viaturas e embarcação a Diretoria de Apoio Logístico após vistas do Comandante do 18º GBM - Salvaterra, devendo justificar o possível aumento no consumo das referidas viaturas e embarcações, observando as orientações formalizadas pela referida Diretoria, por meio do BG nº 110 de 13 de junho de 2014. Art. 3º. Deverá também fazer cumprir todas as determinações relacionadas ao controle de combustível publicado em Boletim Geral e Boletim Interno visando melhor controle no consumo de combustível.

Art. 4º. Deverá nomear, observando as orientações formalizadas por meio do BG nº 110 de 13 de junho de 2014, os militares para auxiliarem na gestão do combustível e publicar em Boletim Interno da Unidade.

Art. 5º. Esta portaria trará em vigor a contar do dia 28/12/2017, revogando-se as disposições em contrário.



Publique-se, registre-se e cumpra-se.
CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
Comandante do 18º GBM - Salvaterra
Protocolo: 100497
(Fonte: Nota nº 4933 - QCG-DP)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - JUSTIÇA MILITAR

OFÍCIO Nº 1237, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JMEPA, comunicou a este Comando, de ordem do Exmº. Sr. Dr. Juiz de Direito, respondendo pela Justiça Militar do Pará, que foi designada para o dia **02/02/2018, às 09h20**, a audiência para inquirição de testemunha civil e interrogatório do acusado **SUBTEN BM RG 1437887 ALBERTO RUAN RIBEIRO**, referente ao Processo nº 0000725-24.2011.8.14.0200. Solicitou que ordene a apresentação, naquele foro especial, do acusado, no dia 02/02/2018, às 09h00, bem como o comparecimento dos Oficiais Membros do CPJ/BM, trajando túnica, para a realização do ato processual.

DESPACHO:

A Diretoria de pessoal e aos comandantes dos militares para as providências quanto a apresentação das testemunhas e do acusado, e aos Juizes Membros do CPJ/BM para conhecimento.

Protocolo: 96962.

(Fonte: Nota nº 4967 - QCG-DP)

2 - REFERÊNCIA ELOGIOSA

O militar CB BM RAILSON Gonçalves de Sousa, por ter participado e concluído em primeiro lugar a quinta edição do Curso de Salvamentos Especiais/2017 - Turma "E", curso este que é oferecido pelo CBMMA reconhecido nacionalmente, onde é referência em todo o País, sendo considerado o curso mais intenso da corporação englobando diversos módulos da área bombeirística como: APH, Salvamento aquático, Laboratório de Fenômenos Extremos do Fogo, Salvamento veicular, Salvamento em Altura, Resgate em Ambiente Confinado, Sobrevivência no Mar e Salvamento em Regiões Inóspitas, demonstrando coragem, disposição, garra, compromisso, iniciativa, além do total comprometimento com nossa incansável profissão e não mediu esforços para alcançar seus objetivos, é válido ressaltar o quão enobrecedor é essa conquista onde o curso iniciou com 27 (vinte e sete) militares e findou-se com apenas 16 (dezesesseis), de modo a elevar o nome da corporação em escala nacional, aumentando seus conhecimentos em prol da sociedade, demonstrando alto grau de profissionalismo, companheirismo e abnegação, características que enaltecem suas condignas missões, pautadas nas premissas da ética profissional e do espírito de corpo. É oportuno destacar que tais posturas são dignas de reconhecimentos. É com orgulho e satisfação que faço esta referência elogiosa, que sirvam de exemplo a todos os integrantes deste 7º GBM. "INDIVIDUAL".

NEY TITO DA SILVA AZEVEDO - TCEL QOBM

Comandante do 7º GBM

Protocolo: 98604

(Fonte: Nota nº 4932 - QCG-DP)

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA

Confere com o Original:

SAULO LODI PEDREIRA - TEN CEL QOBM
AJUDANTE-GERAL

